

Ajudas para a aplicação das novas tecnologias na animação digital

O que são?



Ajudas para projetos de animação inovadores

até 150.000 €

não reembolsáveis para desenvolver o projeto.

até 95.000 €

para a formação e divulgação

Quem a pode pedir?



Empresas espanholas portuguesas ou italianas

que colaborem com empresas ou criadores da América Latina (membros do Programa IBERMEDIA).

Que projetos podem ser apresentados?



Protótipos, teasers, pilotos, curtas-metragens ou videoclipes ou outros.

De animação ou conteúdos digitais

com 75 % de animação.

Quantos projetos podem ser apresentados?



Projetos por empresa:

todos os projetos pretendidos.

Serão concedidas, no máximo, duas subvenções por empresa.

Quando e como pedir?



No site:

programaibermedia.com/convocatoria

Data:

antes del

21.08.2023

Ajudas para a aplicação das novas tecnologias na animação digital

O que são



São ajudas não reembolsáveis



de desenvolvimento



para projetos de animação (protótipos, teasers, curtas e outros formatos que apliquem tecnologias inovadoras)

Empresas que as podem pedir

Devem cumprir todos os pontos



Objeto social | Devem cumprir um dos quatro

A Produção cinematográfica independente

B Produção audiovisual independente

C Criação de conteúdo interativo

D Outras formas de criação digital



Domicílio fiscal em Espanha, Itália ou Portugal



Codesenvolvimento do projeto de animação com: | Devem cumprir um dos quatro

A Uma empresa independente ibero-americana de um Estado-membro do Programa IBERMEDIA*.

B Duas pessoas singulares ibero-americanas de um Estado-membro do Programa IBERMEDIA.

C Uma empresa ou pessoa ibero-americana de um estado-membro do programa com titularidade maioritária da propriedade intelectual de uma obra literária, uma obra gráfica, uma banda desenhada, uma obra cinematográfica ou qualquer outra obra suscetível de adaptação.

D Outra empresa independente espanhola, italiana ou portuguesa com um mínimo de 80 % da dotação atribuída por estas ajudas vai ser destinado a projetos que respondam às anteriores opções A, B e C.

* Estados-membros do programa Ibermedia:

Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, Itália, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Porto Rico, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

Requisitos

Devem cumprir todos os pontos

1. Apresentar um ou vários **projetos de protótipos, teasers, pilotos, curtas-metragens ou videoclipes** ou outros formatos com efeitos demonstrativos de animação ou com 75 % de animação.
2. Se a ajuda for atribuída, o projeto resultante terá uma duração mínima de **5 min.**
3. Projetos originais.
4. Idioma versão original: **espanhol, português ou italiano.**
5. Legendas em inglês, espanhol, italiano e português; e com audiodescrição em, pelo menos, dois idiomas.
6. Ter produzido no mínimo uma curta-metragem, longa-metragem ou série de animação. A experiência anterior da empresa de produção na produção de animação ou de conteúdos digitais interactivos deve ser justificada.
7. **É indispensável que todos os parceiros participantes estejam registados e tenham as suas respetivas fichas ativas na IBERMEDIA NEXT PLAZA.**
8. Dispor de correio eletrónico.
9. Não estar relacionada com funcionários ou pessoal das administrações dos estados-membros do Programa IBERMEDIA.
10. **Não ter solicitado ajudas na convocatória de 2023** nas outras modalidades do Programa IBERMEDIA.
11. Respeitar a dignidade das pessoas e das populações; não discriminar por género, raça, nacionalidade ou religião, nem promover a violência ou fomentar os discursos de ódio.

Como pedir



Prazo:
21.08.2023



Site:
ibermedianext.com

Documentação:



Formulários de pedido



Dossiê (máx. 23 pág.)



Orçamento



Anexos